

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso II da Resolução nº 018, de 31 de Julho de 2024, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais):

17.512.0022 2.004 – Manutenção do Laboratório do CISAB

3.3.90.35.00 – Serviços de ConsultoriaR\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

RECURSOS

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024:

Superávit Financeiro de 2024

→ Aquisição de equipamentos para o laboratório do CISAB R\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 09 de Junho de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01A3-9036-D0A7-82C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 09/06/2025 15:14:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/01A3-9036-D0A7-82C6>